

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital de Pregão Eletrônico CODEMGE nº 08/2025. Critério de Julgamento:MENOR PREÇO. Modo da Disputa:ABERTO. Processo Interno CODEMGE nº 1824/2024, SEI nº5030.01.0001824/2024-04. BaseLegal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 48.723/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG) e trabalhos de asseguarção limitada trimestral ou de revisão trimestral e de asseguarção razoável ou de auditoria do resultado da Sociedade em Conta de Participação (SCP) na qual a CODEMIG participa como sócia participante.A presente licitação será adiada sine die, sendo que posteriormente uma nova data e hora para sessão serão publicadas.

4 cm -11 2052198 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital de Pregão Eletrônico CODEMGE nº 10/2025. Critério de Julgamento:MENOR PREÇO. Modo da Disputa:ABERTO. Processo Interno CODEMGE nº 2288/2024, SEI nº5030.01.0002288/2024-86. BaseLegal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 48.723/2023.Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Patrimonial para os bens móveis e imóveis do Expominas Araxá, Expominas Juiz de Fora, Expominas São João Del Rei, Parque/Balneário de Caxambu e Themas Antônio Carlos, situados em Minas Gerais.Data, Horário e Local: 26/03/2025às 09hrsno site https://compras.codemge.com.br/login/. Edital e Anexos disponíveis em: https://compras.codemge.com.br/login/, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

4 cm -11 2052191 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GA/MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDOS DE COMPRA
Pedido de Compra nº 4500055312. Partes Gasmig x CDV Equip Hidráulicos Ind. Ltda. Fundamento: AMP-02/24– Ata RP-24/24. Objeto: aquisição de válvulas. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 33.708,00. Assinatura: 13/02/25.
Pedido de Compra nº 4500055315. Partes Gasmig x Vanasa Multigas Eng. Ind. Com. Ltda. Fundamento: AMP-055/24– Ata RP-02/25. Objeto: aquisição de filtros. Prazo: 150 dias. Valor: R\$ 691.325,00. Assinatura: 13/02/25.
Pedido de Compra nº 4500055400. Partes Gasmig x Georg Fischer FGS Ind Com Ltda. Fundamento: AMP-056/24– Ata RP-04/25. Objeto: aquisição de válvulas reguladoras. Prazo: 210 dias. Valor: R\$ 1.857.530,28. Assinatura: 24/02/25.
Pedido de Compra nº 4500055411. Partes Gasmig x AVK Válvulas do Brasil Ltda. Fundamento: AMP-027/23– Ata RP-11/24. Objeto: aquisição de válvulas de Pead. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 30.331,80. Assinatura: 25/02/25.
Pedido de Compra nº 4500055413. Partes Gasmig x CDV Equip Hidráulicos Ind. Ltda. Fundamento: AMP-04/23– Ata RP-06/24. Objeto: aquisição de conexões de aço. Prazo: 135 dias. Valor: R\$ 40.119,70. Assinatura: 20/02/25.
Pedido de Compra nº 4500055414. Partes Gasmig x CDV Equip Hidráulicos Ind. Ltda. Fundamento: AMP-02/24– Ata RP-24/24. Objeto: aquisição de válvulas. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 28.420,20. Assinatura: 20/02/25.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

7 cm -11 2052272 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

APROVAÇÃO CREDENCIAMENTO - EDITAL BDMG - 02/2022
O BDMG torna pública que a autoridade competente, em 24/02/2025, aprovou o credenciamento no âmbito do Edital BDMG-02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação na venda de bens móveis e imóveis, não de uso, de propriedade do BDMG, na modalidade de venda direta, tendo sido adjudicado o objeto à GPO CORPORATIVO CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 13.342.195/0001-08.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 11001/2024. Contratada: CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A. Objeto: I. Incluir o serviço "Autenticação por Biometria facial com OCR" ao escopo do objeto, com consequente acréscimo de R\$9.540,00, passando o valor global da contratação a ser de R\$54.334,32. Data de assinatura: 11/03/2025.

4 cm -11 2052259 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 510-E20943 Nº CONTRATO: 4520000668/510. Fundamento: Art. 30 da Lei 13.303/16, para a contratação de ADVANCED SYSTEMS FOR POWER ENG. INC para serviços de suporte e manutenção do sistema de previsão de vazões FEWS-CEMIG. Valor €\$136.600,00. Prazo: 30 meses. Ass. e Rec. 03/02/2025.
ADITIVOS
5002001577 – 510. Contratada: IUNEX SOLUÇÕES LTDA. ME. Objeto: prorrogação por mais 6 meses. Prazo Atual: 42 meses. Ass.:25/02/2025.

3 cm -11 2052040 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITRATÉ-MG Nº 02/2025
A Secretária de Desenvolvimento Social - SEDESE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 48.811 de 07 de maio de 2024 e Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, dispõe sobre a inscrição de entidades civis e indicação de seus representantes a concorrerem às vagas de membros do Comitrate-MG, no biênio 2025 / 2027.

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 Constitui objeto do presente chamamento público a seleção de 10 (dez) entidades da sociedade civil que integrarão como membros o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo - Comitrate-MG, de acordo com as disposições deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer no processo de seleção as entidades da sociedade civil que preencherem os requisitos deste edital, comprovando representação e área de atuação no estado de Minas Gerais, e que tenham dentro as suas finalidades estatutárias e institucionais a comprovada atuação na promoção e defesa dos direitos humanos, por no mínimo 2 (dois) anos e com ênfase em, pelo menos, uma das temáticas afetas às competências do Comitê, voltadas para a população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou para a erradicação do trabalho escravo.

2.1.1. Para fins deste Edital, entende-se por entidade, uma organização com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) próprio, cadastrado no estado de Minas Gerais, que não se encontre subordinada organizacional ou administrativamente a outra entidade que também pleiteia assento no Comitê.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G21033. Objeto: Óleo Isolante e Óleo Lubrificante para Usinas Hidrelétricas.
Pregão Eletrônico 500-G21041. Objeto: Sistemas Retificadores e Conversores para Telecomunicações.
Licitação Eletrônica 500-LS21028. Objeto: Serviços de suporte às atividades técnicas, de engenharia e gestão administrativa para atendimento às necessidades das áreas de Planejamento, Viabilidade, Projeto, Implantação e Encerramento Técnico Contábil de Projetos de Redes e Telecom, distribuído em 2 lotes.
Pregão Eletrônico 500-H21043. Objeto: Serviços de gestão de mobilidade corporativa. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS
4570019199/510 4570019200/804 4570019201/805 4570019202/806 4570019203/807 4570019204/840 4570019205/870 4570019211/830. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., ROSAL ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A. E CONSORCIO FORMADO ENTRE AS EMPRESAS FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A. E SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. Objeto: Alteração de percentuais de participação das empresas participantes do Consórcio no Contrato. Ass.: 26/02/2025.

6 cm -11 2052044 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

530-X20670- Contrato: 4310000046/530. Fundamento: Art. 30, I, da Lei 13.303/16, para a contratação de I SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., para o fornecimento e instalação de componentes e módulos de energia para Nobreaks modelo SYmmetra PX250-500. Valor total: R\$ 1.077.904,27. Prazo: 30 dias. Ass. e Rec.: 21/02/2025.
Pregão Eletrônico 530-G21010 Contrato: 4500031345. Contratada: Metrum Equipamentos de Medição e Testes Ltda. Objeto: Medidores para ambiente de contratação livre. Valor: R\$13.355.773,20. Prazo 90 dias a partir de 17/03/2025. Ass.: 10/03/2025.

ADITIVOS
4630003052/530. Contratada: LIDER ENERGIA DISTRIBUICAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Novo prazo: 24 meses. Ass.: 28/02/2025.
4630002755/530. Contratada: MACLEAN POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Novo prazo: 48 meses. Ass.: 06/03/2025.
4630002873/530. Contratada: TRANSFORMADORES E SERVICOS DE ENERGIA DAS AMERICAS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Novo prazo: 36 meses. Ass.: 24/02/2025.
4570018842/530. Contratada: GLOBAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: prorrogação por mais 24 meses e decréscimo. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$3.333.191,11. Ass.: 17/02/2025.

6 cm -11 2052037 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250026

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da sede municipal de Cataguases, contemplando a construção de 375 metros de muro em blocos de concreto com altura de 03 metros e aplicação de cerca concertina em torno da unidade, na ETA - Estação de Tratamento de Água, do município de Cataguases / MG. Dia: 03/04/2025 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/ licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 12/03/2025.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620240109

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da sede municipal de Mirai / MG. O presente Processo foi homologado em 10.03.25. Data: 11/03/25.

LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250002
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do bairro Trevo, no município de Ribeirão das Neves / MG. O presente Processo foi homologado em 10.03.25. Data: 11/03/25.

LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250008
Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, das edificações localizadas no Cercadinho, situado na Rodovia BR 356, S/N, Belvedere, Belo Horizonte / MG. O presente Processo foi homologado em 10.03.25. Data: 11/03/25.

LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250010
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Interceptor Córrego Baronesa, no município de Santa Luzia / MG. O presente Processo foi homologado em 10.03.25. Data: 11/03/25.

A DIRETORIA

10 cm -11 2052175 - 1

2.2. Para fins de comprovação na área de atuação, conforme previsto no item 2.1., a entidade poderá apresentar documentos, inclusive relatórios, cartilhas, atas, imagens, convites e peças gráficas, dentre outros, e de material jornalístico, relativos à:

I- realização de projetos de pesquisa, extensão, de atendimento jurídico e psicossocial, dentre outros, voltados para a população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou para a erradicação do trabalho escravo;
II- organização ou elaboração de publicações científicas, técnicas ou orientativas, relacionadas com a pauta da população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou para a erradicação do trabalho escravo;
III- organização e execução de ações que envolvam mobilizações sociais, campanhas e eventos, inclusive reuniões, oficinas, encontros, seminários e assembléias, relacionados com a pauta da população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou do enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou da erradicação do trabalho escravo;
IV- participação em atividades de instâncias colegiadas de direitos humanos, relacionadas com a temática da população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou para a erradicação do trabalho escravo;
V- recebimento de premiações, relacionadas com a temática da população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou para a erradicação do trabalho escravo;
VI- apresentação de declarações firmadas por autoridades públicas do Executivo, Legislativo ou Judiciário ou representantes de conselhos profissionais e de direitos que atestem a aptidão e a atuação da organização na defesa, garantia ou promoção dos direitos da população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou do enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou da erradicação do trabalho escravo.

2.3.É vedada a participação de entidade que se enquadre em quaisquer das situações a seguir:

I- que se encontre subordinada organizacional ou administrativamente a outra entidade que também pleiteia assento no Comitê;
II- que esteja submetida ao regime de direito público, exceto os conselhos profissionais;
III- que tenha finalidade lucrativa;
IV- que possua membro, direto ou indireto, na composição da Comissão de Eleição, mesmo em caso de recondução;
2.4. A participação da sociedade civil no Comitrate-MG compreende uma conjunção de esforços, juntamente com os membros do poder público, para articular ações governamentais nas diversas áreas relacionadas às temáticas da migração, refúgio e apátrida, retornados, ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e à erradicação do trabalho escravo, inclusive o trabalho infantil relacionado, conforme art. 2º do Decreto 48.811 de 07 de maio de 2024.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES

3.1.O presente Edital será conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Resolução Sedese nº 55, de 23 de julho de 2024, que irá realizar o processo de seleção pública a que se refere este Edital, para habilitação das entidades da sociedade civil inscritas, com base na análise da documentação enviada e para eleição das entidades habilitadas.

3.2. A eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Comitrate-MG para mandato bienal será realizada por votação, na modalidade virtual.

3.3. Compete à Comissão de Seleção:
3.3.1. Coordenar, organizar, estruturar e realizar o processo de seleção dos representantes da Sociedade Civil para comporem o Comitrate-MG;
3.3.2. Elaborar toda a documentação e atos referentes ao processo de seleção, estabelecendo regras, cronograma, prazos e demais aspectos relacionados ao pleito, assegurando ampla divulgação e transparência;
3.3.3. Aferrir a documentação apresentada pelas entidades inscritas às condições da legislação e deste Edital;
3.3.4. Organizar e coordenar o processo de seleção, em especial os atos e procedimentos relativos à habilitação das entidades civis;
3.3.5. Cadastrar a eleição na plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br) com todos os seus prazos, atualizar e monitorar as informações;
3.3.6. Promover o processo de seleção das entidades, proclamando o resultado e a ele dando publicidade;
3.3.7. Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste Edital;
3.3.8. Analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência.

4. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. O processo de seleção de que trata este Edital será realizado de acordo com o Cronograma do Anexo I;

4.2. O processo de seleção das entidades da sociedade civil será composto das seguintes etapas:

4.2.1. Cadastro;
4.2.2. Habilitação;
4.2.3. Divulgação do resultado preliminar da etapa de habilitação;
4.2.4. Interposição de recurso sobre o resultado preliminar da habilitação;
4.2.5. Divulgação do resultado final da etapa de habilitação;
4.2.6. Eleição de entidades da sociedade civil;
4.2.7. Divulgação do resultado preliminar da eleição;
4.2.8. Interposição de recurso sobre o resultado preliminar da eleição;
4.2.9. Divulgação do resultado final da eleição.

5. DO CADASTRO

5.1. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.1. O cadastro e o envio da documentação solicitada nos itens 5.2 e 5.3 deste edital, deverão ser realizados, exclusivamente, por meio da plataforma virtual de Eleições Virtuais da SEDESE (link: https://voto.social.mg.gov.br), desde que atendido o prazo estipulado no cronograma do Anexo Ideste Edital.

5.1.2. Não será admitido cadastro via e-mail ou qualquer outro instrumento que não seja o oficialmente informado no item 5 deste Edital.

5.2. CADASTRO DAS ENTIDADES CANDIDATAS

5.2.1. Poderão se cadastrar no processo seletivo, as entidades da sociedade civil, com representação e área de atuação no estado de Minas Gerais, que preencherem os requisitos previstos neste edital, em especial no item 2, com comprovada atuação na promoção e defesa dos direitos humanos, por no mínimo 2 anos, e com ênfase nas temáticas afetas às competências do Comitrate-MG, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I- Comprovante de inscrição do CNPJ ativo, cadastrado em Minas Gerais;
II- Cópia do Estatuto Social e demais alterações, devidamente registrado(s), com a data de fundação da entidade, no mínimo 2 (dois) anos;
III- Cópia da ata de eleição da atual gestão, que comprove que o representante indicado seja o presidente da entidade da entidade ou, alternativamente, outra pessoa que esteja autorizada pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral para representá-la perante o Comitrate-MG;
IV- Ofício à Sedese, subscrito pelo dirigente máximo, indicando sua entidade para participar do processo de seleção, contendo indicação do nome do representante que, por meio do seu CPF, realizará o cadastro da entidade que participará do certame na condição de candidata, devendo constar no ofício a informação sobre o vínculo do representante indicado com a entidade participante, na forma do Anexo III;
V- Cópia da cédula de identidade e CPF do representante da entidade que participará do certame, indicado no ofício pelo dirigente máximo conforme item IV;

VI- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas relacionadas com a temática da população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou do enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou da erradicação do trabalho escravo;
VII- Documentação probatória das atividades descritas no memorial, para fins de atendimento ao item 2.2.

5.2.2. É vedada a indicação do mesmo representante pessoa física, em comum com outras entidades já inscritas, no Comitrate, sob pena de indeferimento da inscrição, devendo o vínculo do representante ser apresentado no ato da inscrição.

5.2.3. É vedada a representação de mais de uma entidade por um único representante.

5.2.4. A ausência de quaisquer dos documentos listados nos item 5.2.1, no ato de cadastro, impedirá a habilitação da entidade para participar como candidata do processo de seleção.

5.2.5. As entidades da sociedade civil que preencherem os requisitos deste edital e que forem aprovadas no processo de habilitação, poderão participar da fase de eleição na condição de candidatas.

5.2.6. As entidades interessadas em concorrer para o pleito de eleição do Comitrate-MG deverão se cadastrar na plataforma virtual de Eleições Virtuais da SEDESE como candidatas.

5.3. CADASTRO DOS ELEITORES

5.3.1. As pessoas físicas, que atenderem aos requisitos deste Edital, poderão se cadastrar para participar do processo de seleção deste edital na condição de eleitores, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I- Cópia da carteira de identidade;
II- Cópia do CPF;
III- Declaração de residência em Minas Gerais, disponível no Anexo V.
5.3.2. Após aprovação no processo de habilitação, as pessoas físicas poderão participar da fase de eleição com direito a voto.
5.3.3. A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 5.3.1, no ato de cadastro, impedirá a habilitação da pessoa física para participar como eleitora.

5.4. Não será admitido o envio de novos documentos após o prazo do cadastro estipulado no Anexo I, salvo necessidade de complementação averiguada pela comissão de seleção.

5.5. Os cadastros realizados depois das 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do prazo estipulado no Anexo I deste Edital não serão aceitos.

5.6. Finalizado o prazo de cadastro, durante o período de análise da documentação, será permitido aos membros da comissão de seleção solicitar documentação complementar às entidades cadastradas, caso necessário.

6. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

6.1. A Comissão de Seleção procederá à verificação da documentação apresentada pelos proponentes, observando se foram cumpridos os requisitos preliminares para habilitação previstos no item 2, do presente Chamamento Público.

6.2. É vedado as entidades indicarem pessoas estranhas ao seu quadro funcional ou associado, ou que tenha qualquer vinculação com a administração pública.

6.3. Serão habilitados para participar da etapa de eleição apenas as entidades candidatas que se cadastrarem na plataforma virtual de Eleições Virtuais da SEDESE dentro do prazo previsto neste Edital, mediante a apresentação de toda a documentação solicitada no item 5.2 e cumprindo os requisitos deste Edital.

6.4. Somente poderão concorrer, com direito a serem votadas, as entidades da sociedade civil que tenham o pedido de candidatura deferido na fase de habilitação.

6.5. Dentre as entidades habilitadas as 10 (dez) mais votadas serão eleitas para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

7. DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

7.1. O processo de eleição dar-se-á por meio da plataforma virtual (https://voto.social.mg.gov.br) de Eleições da SEDESE.

7.2. Cada eleitor poderá votar, uma única vez, em até 2 (duas) entidades da sociedade civil.

7.3. A plataforma virtual de Eleições da SEDESE possui um sistema de voto secreto, a ser realizado eletronicamente, sendo os eleitores devidamente orientados, por meio do manual disponível no site da SEDESE, que pode ser acessado pelo seguinte link de acesso:https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/2025/Manual_Votacao_Sistema_SEDESE_2.pdf

7.4. Os formulários de votação serão virtuais e com sigilo garantido pelo fornecedor do sistema.

7.5. Ao final da apuração, a ser realizada logo após o término da votação, serão proclamadas eleitas, pela Comissão de Seleção, as 10 (dez) entidades mais votadas que participaram como candidatas no processo de eleição.

7.6. No caso de empate, a entidade da sociedade civil proclamada vencedora será aquela que contar maior tempo de registro, no seu estatuto social e suas alterações, das finalidades estatutárias e institucionais de atuação na promoção e na defesa dos direitos humanos com ênfase em, pelo menos, uma das temáticas afetas às competências do Comitê, voltadas para a população migrante, refugiada, apátrida e retornados; e/ou para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e/ou para a erradicação do trabalho escravo.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, no site da SEDESE (www.social.mg.gov.br) e disponibilizado na plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br), contendo o nome da entidade e CNPJ, conforme cronograma (Anexo I).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1. É facultado a qualquer pessoa impugnar o Edital, por meio da plataforma virtual de Eleições da SEDESE, em até 10 (dez) dias úteis após sua publicação, devendo a Comissão de Seleção julgar e responder à impugnação, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes, observado o disposto na Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados na plataforma virtual de Eleições da SEDESE e serão direcionados à Comissão de Seleção. Em caso de manutenção da decisão recorrida pela Comissão de Seleção, poderá ser interposto recurso à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme disposto no art. 51, § 1º da lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 o qual prevê que"O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de cinco dias, será encaminhada à autoridade imediatamente superior que, por sua vez, deverá decidir no mesmo prazo".

9.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Comissão de Seleção o proponente que não o fizer no prazo fixado e pelos meios indicados.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503120112500130.

9.4. O recurso deverá ser apresentado em, no máximo, 01 (uma) lauda, utilizando o modelo constante no Anexo II, sob pena de não apreciação pela Comissão de Seleção.

9.5. Poderá ser apresentado recurso sobre o resultado preliminar da habilitação e/ou sobre o resultado preliminar da eleição, nos prazos previstos no Anexo I deste edital, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOE-MG.

9.5.1. É vedado o encaminhamento de novos documentos para análise quando da interposição de recursos, devendo as alegações dos recorrentes se limitarem às razões recursais e à matéria impugnada.

9.6. 9.7. É de inteira responsabilidade da entidade candidata e dos eleitores acompanhar a publicação de todos os atos, prazos e comunicados referentes a este Edital.

O descumprimento dos dispositivos legais ou daqueles previstos neste Edital implicará exclusão da entidade candidata do presente processo de seleção.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas à Comissão de Seleção, por meio do endereço de e-mail: selecao.comitrate@social.mg.gov.br com o assunto "Edital Comitrate-MG", conforme cronograma.

10.2. A constatação de que a entidade civil prestou informação falsa, que não atende aos requisitos contidos neste Edital ou incorreu nas hipóteses de vedação previstas neste Edital acarretará a invalidação de seu cadastro em qualquer etapa, garantido o amplo direito de defesa.

10.3.0 O cadastro da entidade da sociedade civil e do eleitor implica ciência e aceitação expressa das regras e condições estabelecidas neste Edital, do qual a entidade ou eleitor não poderá alegar desconhecimento.

10.4. Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais das entidades da sociedade civil selecionadas, os representantes legais ou dirigentes máximos das entidades, deverão encaminhar Ofício à Sedese com as indicações dos representantes titulares e suplentes para compor o Comitê.

10.5. Os representantes indicados serão nomeados por ato da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social para atuar como Representantes do Comitrate-MG para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução, de acordo com §5º, do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 48.811, de 07 de maio de 2024.

10.6. A posse dos membros do Comitê dar-se-á em até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da nomeação dos membros no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais;

10.7. Caso, após a homologação do resultado alguma entidade desista da representação ou não possa permanecer no Comitrate-MG por motivo de descumprimento regimental, será chamada a próxima entidade mais votada na eleição.

10.8. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

12.1.1. Anexo I- Cronograma de Atividades e Prazos;

12.1.2. Anexo II- Modelo do Recurso;

12.1.3. Anexo III- Modelo de Ofício subscrito pelo dirigente máximo, com indicação da entidade e do representante;

12.1.4. Anexo IV -Modelo de Ofício de indicação de representantes a serem nomeados como Membros do Comitrate-MG.

12.1.5. Anexo V- Modelo de Declaração de Residência no estado de Minas Gerais.

Alessandra Diniz Portela Silveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXOS AO EDITAL

1. ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADE E PRAZOS

Atividade	Prazo	Data	Local
Publicação do Edital	até dia 12/03/2025	12/03/2025	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Eventual solicitação de impugnação do Edital	Até 10 dias úteis	25/03/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese.
Análise de eventual solicitações de impugnações do Edital	Até 05 dias úteis	01/04/2025	Análise pela Comissão de Seleção
Cadastro das entidades candidatas e dos eleitores para participação no processo de seleção(a contar da data da publicação do Edital)	Até 30 dias úteis	25/04/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese.
Análise da documentação e habilitação	Até 10 dias úteis	13/05/2025	Análise pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado preliminar das habilitadas	Até 5 dias úteis	20/05/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Eventual recurso sobre o resultado preliminar da habilitação	Até 10 dias úteis	03/06/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese.
Análise de eventuais recursos contra o resultado preliminar da habilitação	Até 05 dias úteis	10/06/2025	Análise pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado final das entidades habilitadas	Até 05 dias úteis	17/06/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Eleição das entidades habilitadas	1 dia	18/06/2025	A votação ocorrerá de forma remota na plataforma oficial de eleições da SEDESE, através do login e senha no ato de cadastro. O voto deverá ser inserido na plataforma, no horário compreendido entre 08h e 16h, com apuração de votos e proclamação de resultado a ser feita até às 22h.
Divulgação do resultado preliminar da eleição das entidades	Até 05 dias úteis	27/06/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Eventual recurso sobre o resultado preliminar da eleição	Até 10 dias úteis	11/07/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese
Análise de eventuais recursos sobre o resultado preliminar da eleição	Até 05 dias úteis	18/07/2025	Análise pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado final do processo de seleção de entidades da sociedade civil	Até 05 dias úteis	25/07/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais

2. ANEXO II – MODELO DE RECURSO

Belo Horizonte, (dia), de (mês), de 2025.

Ilmos (as) Senhores (as)

Membros da Comissão de Seleção da Sociedade Civil do Comitrate- MG

Assunto: Interposição de Recurso

Recurso contra decisão relativa à seleção pública regulada pelo Edital nº ____/2025 realizada pela Secretaria De Estado de Desenvolvimento Social

– SEDESE

Eu _____, portador do documento de identificação _____,

representante legal da entidade da sociedade civil _____, apresento recurso contra decisão

da Comissão Coordenadora do processo de Seleção, para compor o Comitrate-MG.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando em uma lauda).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
Nome do Dirigente Máximo da Entidade
Cargo do Dirigente Máximo na Entidade
Nome completo da Entidade

3. ANEXO III - MODELO DE OFÍCIO -SUBSCRITO PELO DIRIGENTE MÁXIMO,

COM INDICAÇÃO DA ENTIDADE E DO REPRESENTANTE;

Belo Horizonte, (dia), de (mês), de 2025.

Ilmos (as) Senhores (as)

Membros da Comissão de Seleção da Sociedade Civil do Comitrate- MG

Assunto: Encaminha indicação de representante para participação de processo de seleção do Comitrate-MG

Senhora Presidente da Comissão de Seleção,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto do item IV da cláusula 5.2.1, do Edital de Chamamento Público para a realização do processo de seleção das entidades da sociedade civil para comporem o Comitrate-MG, no biênio 2025/2027, indico o Sr. (a) _____ e portador do RG _____, Celular _____,

e-mail _____ para representar a entidade _____, CNPJ _____, localizada no endereço _____, Município _____, CEP _____, Estado: Minas Gerais, para participar, como representante na condição de () candidato e () eleitor do processo de seleção das entidades da sociedade civil para compor o Comitrate-MG.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
Nome do Dirigente Máximo da Entidade
Cargo do Dirigente Máximo na Entidade
Nome completo da Entidade

4. ANEXO IV – MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITRATE – MG

Belo Horizonte, (dia), de (mês), de 2025.

Exma Senhora

Alessandra Diniz Portela Silveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Assunto: Encaminha indicação de representante para nomeação como membros do Comitrate-MG

Senhora Secretária de Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto do item 10.04, do Edital de Chamamento Público para a realização do processo de seleção das entidades da sociedade civil para comporem o Comitrate-MG, no biênio 2025/2027, a Entidade _____, Minas Gerais, CEP _____, endereço _____, município _____, CNPJ _____, indica os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfego de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais-Comitrate-MG, como titular e suplente respectivamente:

Membro Titular (nome completo) _____

Vínculo com a instituição: _____

CPF _____

RG _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Membro Suplente (nome completo) _____

Vínculo com a instituição: _____

CPF _____

RG _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
Nome do Dirigente Máximo da Entidade
Cargo do Dirigente Máximo na Entidade
Nome completo da Entidade

5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de participação no edital de chamamento público de entidades da sociedade civil para composição do Comitrate-MG no biênio 2025/2027, que tenho residência atual no estado de Minas Gerais.

138 cm -11 2052106 - 1

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 01/2025 CONPED.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED/MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Deliberação CONPED Nº 01/2024, torna público o resultado preliminar da etapa de Habilitação das entidades da sociedade civil inscritas no Edital CONPED nº 01/2024, para eleição suplementar das entidades da sociedade civil para suprir vacância no restante do atual mandato biênio 2024 a 2026, após análise da documentação pela Comissão Eleitoral, conforme o especificado a seguir:

ENTIDADES CANDIDATAS HABILITADAS

Entidade	CNPJ
1 Associação Assistencial Amigos do Amanhã	65144719000141
2 Associação Circuito Inclusão	40821523000113
3 Associação DEMOV - Deficientes Em Movimento	19988498000170
4 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras	02386061000164
5 Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Cegos de Lavras/MG (ASPAC)	09078393000120
6 Associação dos Deficientes de Montes Claros - ADEMOC	21373873000110
7 Associação dos Surdos de Minas Gerais	16593824000152
8 Rede Cidadã	05461315000150

ENTIDADES ELEITORAS HABILITADAS

Entidade
1 Associação Assistencial Amigos do Amanhã
2 Associação Circuito Inclusão
3 Associação DEMOV - Deficientes Em Movimento
4 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras
5 Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Cegos de Lavras/MG (ASPAC)
6 Associação dos Deficientes de Montes Claros - ADEMOC
7 Associação dos Surdos de Minas Gerais
8 Rede Cidadã

Roberto Carlos Pinto
Associação Zeiza Dojo casa do Autista

Bianca Maria De Almeida E Silva
Federação Das APAES De Minas Gerais

Mauro Anderson De Oliveira Felipe
Diretoria Estadual De Políticas Para Pessoas Com Deficiência

Mislene Maria Lima Martins
Diretoria Estadual De Políticas Para Pessoas Com Deficiência

20 cm -11 2051909 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 2280.01.0000015/2025-31 PROCESSO DE COMPRA Nº 2281314 000001/2025 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Utramig, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020 e considerando a Portaria Utramig nº 01, de 06/01/2025, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas no processo em epígrafe, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Inciso I. art. 74, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, inscrita no CNPJ: 17.281.106/0001-03, cujo valor total é de R\$545.859,85 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que, apesar do prazo de vigência ser por tempo indeterminado, o valor supracitado refere-se à vigência de 120 (cento e vinte) meses, a qual operacionalmente poderá ser registrada no sistema SIAD, cujo objeto é a Contratação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. De acordo com a disponibilidade orçamentária: 2281.12.363.7 05.2500.0001.339039.72.0.10.1e2281.12.363.067.4300.0001.339039.72.0.10.1. Ratificada em 11 de março 2025 por GERALDA ALMEIDA AFFONSO – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -11 2052107 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9453524/2025 DE SERVIÇO firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA), Processo de Compras 2281314 000001/2025, Inexigibilidade. Objeto: Fornecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, referente à matrícula 11231211 existente atualmente na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Valor Total: R\$545.859,85 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência do Contrato: Prazo Indeterminado - Tendo em vista que, operacionalmente o Portal de Compras não disponibiliza o registro como prazo de vigência indeterminado, foi feito então uma projeção de consumo para 120 meses. Dotações Orçamentária: 2281.12.363.705.2500.0001.339039.72.0.10.1e2281.12.363.067.4300.0001.339039.72.0.10.1. Assinatura: 11/03/2025. Signatários: pela contratada COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA), pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

4 cm -11 2052111 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO Termo de doação eletrônico nº 1605/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000214/2025-95 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITAQBIM. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 116 caixas d'água de 1.000 litros de polietileno. Assinam em 11/03/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Fabiano Fernandes Silva Ribeiro, pelo donatário.

2 cm -11 2051843 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO Nº 006/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT. Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo: L1156/ART/602 - SEI/GOV/MG:1300.01.0007391/2022-91 Linha: 1156-Belo Horizonte/Ituiutaba Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Limitada Assunto: Linha 1156 Belo Horizonte/Ituiutaba - Substituir os horários do QRf atual passando o preavalecer: Partidas de Belo Horizonte: 19h45 diário. Partidas de Ituiutaba: 21h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 06h45 segunda, terça, sexta a domingo. Partidas de Ituiutaba 10h00 segunda, quinta a domingo nas seguintes seções: Belo Horizonte, Pará de Minas, Nova Serrana, BR 262/MG164 = Bom Despacho, BR 262/MG 176 = Luz, BR 262/AC. Campos Altos = Campos Altos, Araxá, BR 452 /BR462 = Perdizes, Santa Juliana E/S (D), Tapuira E/S = Uberlândia, Uberlândia, Monte Alegre de Minas, Ituiutaba.

5 cm -11 2051763 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

GRATUITA DE BENS Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 014/2025. Partes: SEINFRA e o Município de Pintópolis. Objeto: transferência gratuita de 14 (quatorze) unidades de mata-burros. Processo SEI: 1300.01.0005169/2024-36. Assinatura: 10/03/2025.

2 cm -11 2052217 - 1

AVISO Nº 005/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT. Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo SEI/GOV/MG:1300.01.0001829/2023-09 Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda. Assunto: Opinar sobre aprovação para a regularização do Termo de Anuência relativo alteração de controle societário da empresa Rotas de Viação do Triângulo Ltda.

3 cm -11 2051762 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 503/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1541045 000001/2025 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, torna público que às 10 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Execução da obra de reforma da Escola de Saúde Pública do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. O Edital e os anexos estarão disponíveis para consulta e download nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Débora Dias do Carmo Secretária de Edificações



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503120112500131.